



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 382, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar irregularidades no serviço público, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou diretamente por intermédio de Processo Administrativo,


### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades dentro da Gerência Municipal de Saúde, para apurar denúncia relatada na Comunicação Interna n.º 534/2022/PGMN.

**Parágrafo único.** A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada nos termos do *caput* será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Glauce Kelly Cerveira Silva** e **Carina Lopes Meurer**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de junho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Protocolado em 30/06/2022  
06.07.2022  
3127